

## BASE DE CONHECIMENTO

### Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional

<b>Qual é a atividade?</b>
Conforme Instrução Normativa PROEN/IFSUL nº 4, de 14 de dezembro de 2021 este processo tem o objetivo de encaminhar a Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), o desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional
<b>Qual a unidade administrativa responsável?</b>
Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (IF-CPTE) do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (IF-DETE) da Pró-reitoria de Ensino (IF-PROEN)
<b>Como é feito?</b>
Servidor/a preenche documento eletrônico “ <b>Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional</b> ” no SUAP, assina eletronicamente, gera processo eletrônico e anexa o formulário ao processo. Após, encaminha o processo à chefia imediata. Chefia imediata se manifesta por meio de despacho no processo encaminhado a Coordenação de Produção de Tecnologia Educacionais (IF-CPTE).  Após o recebimento, a IF-CPTE irá analisar a proposta e retornar o processo à chefia imediata indicando se está de acordo ou não a desenvolver o projeto. Chefia imediata encaminha processo para o/a servidor/a.  Com o final do desenvolvimento do projeto, o/a servidor/a deverá inserir no processo o documento eletrônico “ <b>Relatório Final do Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional</b> ”, que deve ser elaborado em parceria com a IF-CPTE, e encaminhar o processo à IF-CPTE, que deve finalizá-lo enviando o relatório de conclusão.
<b>Quais informações/condições são necessárias?</b>
Ser servidora/servidor efetiva/efetivo do IFSul.
<b>Quais documentos são necessários?</b>
- Documento eletrônico: <b>Tipo do Documento</b> - "Formulários PROEN/CPTE" e <b>Modelo</b> - “Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional” (disponível no <a href="#">SUAP</a> ); - Documento eletrônico: <b>Tipo do Documento</b> - "Formulários PROEN/CPTE" e <b>Modelo</b> - “Relatório Final do Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional” (disponível no <a href="#">SUAP</a> );
<b>Qual é a base legal?</b>
<a href="#">Instrução Normativa PROEN/IFSUL nº 4, de 14 de dezembro de 2021.</a>

<b>Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP</b>	
<b>Interessados</b>	Solicitante e chefia imediata.
<b>Tipo de processo</b>	Ensino: Desenvolvimento de Tecnologia Educacional
<b>Assunto</b>	Solicitação de Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional – NOME DO/A COORDENADOR/A DO PROJETO – NOME DO CÂMPUS
<b>Nível de acesso</b>	Público
<b>Hipótese Legal</b>	-

<b>ETAPAS</b>	<b>QUEM FAZ?</b>	<b>O QUE FAZER?</b>	<b>ONDE?</b>
01	Servidor/a	Preencher o documento eletrônico “Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional”	SUAP
02		Gerar o processo e anexar o documento	SUAP
03		Encaminhar para sua chefia imediata	SUAP
04	Chefia imediata	Manifestar-se e encaminhar para IF-CPTE	SUAP
05	IF-CPTE	Receber e analisar o projeto	SUAP
06		Retornar à chefia imediata se está de acordo ou não a desenvolver o projeto.	SUAP
07	Chefia imediata	Encaminhar para servidor/a o processo com despacho da IF-CPTE	SUAP
08	Servidor/a	Inserir no processo o documento eletrônico “Relatório Final do Desenvolvimento de Tecnologia Digital Educacional”	SUAP
09		Encaminhar o processo à IF-CPTE	SUAP
10	IF-CPTE	Finalizar processo enviando o relatório de conclusão.	SUAP

